



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**PORTARIA Nº 1565/2025.**

“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DA PORTARIA Nº 0752/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CMTUR, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.195/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º SUBSTITUIR Representante do Departamento de Meio do Município** titular do Conselho Municipal do Turismo da qual dispõe a portaria nº 0752/2025, de 28/04/2025, conforme abaixo especificado:

<b><u>Membro Titular Substituído:</u></b>	<b><u>Membro Titular Substituto:</u></b>
LUCIVÂNIA BORGES DELMIRO CPF: 037.***.***-48. Representante do Departamento de Meio Ambiente	TAMARA ZAMADEI CPF: ***.666.981-** Representante do Departamento de Meio Ambiente

**ARTIGO 2º SUBSTITUIR Representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças** titular e suplente do Conselho Municipal do Turismo da qual dispõe a portaria nº 0752/2025, de 28/04/2025, conforme abaixo especificado:

<b><u>Membro Titular Substituído:</u></b>	<b><u>Membro Titular Substituto:</u></b>
ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL CPF: 886.***.***-53 (Presidente Titular)	ROGÉRIO SCANDOLARA CPF: ***.262.231-** (Presidente Titular)
<b><u>Membro Suplente Substituído:</u></b>	<b><u>Membro Suplente Substituto:</u></b>
KELY JAQUELINE SCHINEIDER DE MELLO CPF: 047.***.***-94	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.810.191-**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2025, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; publicada  
no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP nº 1769/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**